

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 129 de 14 de outubro de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160083383	64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	1996/2001	2/3/2017	31/3/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marçal Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 26 / 10 / 2016  
Página: 9  
Caderno: Extraordinário